



Carta n ° 015 /2017-DE-AF

Brasília, 13 de abril de 2017

Ao Sr.

CARLOS HENRIQUE GARCIA

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF)
Brasília – DF

Assunto: **Artigo 384 CLT - 15 minutos**

Senhor Presidente,

Em atenção à Carta do SINPAF N° 082/2017, de 31 de março de 2017, ocasião em que este sindicato solicita resposta sobre a proposta de retirada da obrigatoriedade do descanso dos 15 minutos, informamos que aguardamos finalização de posicionamentos os quais serão repassados tão breve possível.

Reiteramos que a Embrapa apesar de ter o dever de cumprir a legislação, sempre se manifestou contrário a essa obrigatoriedade e está ciente do manifesto apresentado por meio do abaixo-assinado. Estejam certos que estamos envidando todos os esforços para que isso seja resolvido definitivamente de forma convergente aos interesses institucionais e das empregadas.

No aguardo de compreensão e sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

VANIA CASTIGLIONI

Diretora-Executiva de Administração e Finanças

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)
Ed. Sede Caixa Postal 08815 CEP 70770-901 Brasília - DF
Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041
www.embrapa.br

Recebido
Etaine Brandão
Em, 17/04/17
SINPAF/DN